

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E DE REGISTROS ESTUDANTIS

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA PELO SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL SOARES - SMURB
PARA CANDIDATOS CONCORRENTES COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PROCESSO SELETIVO SISU 2018.1 - 1ª, 2ª e 3ª CHAMADAS - 9ª LISTA**

LEGENDA Modalidade concorrência

Categoria / Cotas

A: Candidatos pretos/pardos/índios, de escola pública, com qualquer renda.

B: Candidatos de escola pública, de qualquer etnia, com qualquer renda.

Am: Candidatos pretos/pardos/índios, de escola pública, com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

Bm: Candidatos de escola pública, de qualquer etnia, com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

AD: Candidatos com deficiência, pretos/pardos/índios, de escola pública, com qualquer renda.

BD: Candidatos com deficiência, de escola pública de qualquer etnia, com qualquer renda.

AmD: Candidatos com deficiência, pretos/pardos/índios, de escola pública, com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

BmD: Candidatos com deficiência, de escola pública, de qualquer etnia, com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

E: Ampla Concorrência

Curso	Nome	Categoria	Processo	Resultado	Motivo	Chamada
Medicina Veterinária	Franclín de Oliveira Santos	BD	23066.016828/2018-58	Deferido	---	3ª
Arquitetura	Jailton de Jesus dos Snatos	AD	23066.013025/2018-41	Deferido	---	2ª
Fonoaudiologia	Jorge Matheus de Melo Santos	AmD	23066.016819/2018-67	Deferido	---	3ª
Bi em Humanidades	Priscila Moreira Pedro	AmD	23066.021421/2018-42* 23066.004836/2018-51	Indeferido	Não foi possível enquadrar o candidato na definição de pessoa com deficiência, como descrito no Art. 4º do Decreto 3.298/99.	1ª
Enfermagem	Rui Olivieira Coelho	AmD	23066.005374/2018-90	Indeferido	Não foi possível enquadrar o candidato na definição de pessoa com deficiência, como descrito no Art. 4º do Decreto 3.298/99.	1ª
Letras	Thalia dos Santos Silva	AmD	23066.017285/2018-96* 23066.005311/2018-33	Indeferido	Não foi possível enquadrar o candidato na definição de pessoa com deficiência, como descrito no Art. 4º do Decreto 3.298/99.	1ª
Bi em Artes	Vanuel Jesus dos Santos Reis	AmD	23066.018980/2018-75* 23066.012507/2018-84	Deferido	---	2ª

*** RECURSO**

OS CANDIDATOS CUJOS PROCESSOS FORAM INDEFERIDOS TERÃO 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTES RESULTADOS, PARA RECORRER DA DECISÃO.

OS CANDIDATOS COM PROCESSO DEFERIDO, CONCORRENDO ÀS COTAS POR RENDA MÍNIMA, SERÃO CONVOCADOS PELO SERVIÇO DE SELEÇÃO PARA PROCEDER À ANÁLISE DE RENDA.

**OS DEMAIS CANDIDATOS COM PROCESSO DEFERIDO, TERÃO O SEU COMPROVANTE DE MATRÍCULA DISPONÍVEL EM <https://siac.ufba.br/>.
NÃO É NECESSÁRIO COMPARECER AO COLEGIADO DO CURSO OU À SUPAC PARA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA.**

OS CANDIDATOS COM PROCESSO DEFERIDO, TERÃO TRANCAMENTO ESPECIAL NO PRESENTE SEMESTRE. SERÃO NORMALMENTE MATRICULADOS PARA 2018.2, CUJAS AULAS SE INICIAM EM 21/08/2018.

OS CANDIDATOS CUJOS PROCESSOS DE RECURSO FORAM INDEFERIDOS NÃO TERÃO MAIS DIREITO DE RECORRER DA DECISÃO.